

RESOLUÇÃO Nº 233 DE 23 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Luísa de Holanda Arruda Souza (**Cuiabá**) – Vice-Presidente

Matheus Montalvão Guedes César (**Cuiabá**) – Secretário-Geral em substituição a advogada Luísa de Holanda Arruda Souza

Carolina Dal Ponte Carvalho (**Cuiabá**) – Secretária-Geral Adjunta em substituição ao advogado Matheus Montalvão Guedes César

Flavio Ramalho dos Santos Junior (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Guilherme Henrique do Norte Pereira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Leonardo Fernando Ribeiro de Campos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Lucas Rodrigues Correa (**Pontes e Lacerda**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 23 de junho de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO

Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente

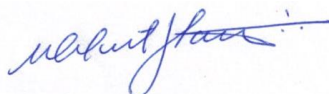


FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro